

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Senhor Dr. António José Pereira Góis dos Santos Nascimento, coadjuvado pelo Senhor Fernando Manuel Duarte dos Santos, Primeiro Secretário, e Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, Segunda Secretária em substituição. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dr.^a Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Senhora Maria Filomena Gabirro (em substituição) -----

-----Dr. Pedro Reis (em substituição) -----

-----Senhor José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Senhor Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng.^a Maria Luísa de Freitas Pato A. Dias, PSD -----

-----Senhor António José Amendoeira B. Pego, PS -----

-----Senhor José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Senhor Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD-----
-----Senhor Jorge Manuel Carvalho Rosa (em substituição)-----
-----Senhor Manuel Luís Salgueiro, PS-----
-----Senhora Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----
-----Senhor Rogério Luís Dias Santos, PS-----
-----Senhor Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----
-----Senhor Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----
-----Senhor Fernando de Jesus Ramos, PS-----
-----Senhor Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----
-----Foi admitida a substituição de João António Salgueiro Soares (PS) por
Maria Filomena Gabirro, de José Manuel da Ponte A. Onofre (PSD) por Pedro Reis, e
de Maria Emília Soares (CDU) por Jorge Manuel C. Rosa.-----
-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes
da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-
Presidente e o Senhor Vereador Eng.º Francisco Casimiro, a Senhora Vereadora Dra.
Rute Ouro, o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo e o Senhor Vereador Prof. Mário
Júlio.-----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Senhor José António Arruda Lopes, PS-----
-----Senhor Câncio Paulo Alenquer Ribeiro, PS-----
-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS-----
-----Senhor Elias José Fernandes B. Rodrigues, PS-----
-----Senhor João Paulo Ribeiro Almas, PS-----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu
início à sessão quando eram dezassete horas-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da sessão anterior, realizada a vinte e cinco de Abril de dois mil e seis, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia e, sob proposta do Presidente, colocada à votação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de Abril de 2006, com 19 votos a favor e 5 abstenções (4 do PS e 1 do PSD).-----

-----**SENHORA DEPUTADA ANA FONSECA E SILVA, PS**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Justificou que a sua abstenção relativamente à acta de 25 de Abril se devia exclusivamente ao facto de não ter estado presente naquela sessão.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Referiu que a sua abstenção era, também, motivada pela sua ausência na reunião supra mencionada. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO JOSÉ PÊGO, PS**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----A sua abstenção na votação prende-se com o facto de não ter estado presente naquela Assembleia Extraordinária. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Cumprimentou os restantes membros da Mesa e da Assembleia, os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara, o Público e a Comunicação Social e, de seguida, convidou a Dr.ª Ana Fonseca e Silva a exercer o lugar de Segunda Secretária, em substituição do secretário efectivo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Comunicou que, como Sessão Extraordinária, não haveria período antes da ordem do dia contudo, teria de dar conhecimento ao Plenário do pedido de renúncia dos membros da Assembleia Municipal pertencentes à bancada do PS. -----

-----De seguida leu uma mensagem, deixada pelo Senhor Deputado Municipal José Arruda que, apresentou formalmente a sua renúncia ao mandato, nos termos do disposto no número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro:-----

-----*“Entendo que o lugar que desempenho neste momento como chefe de gabinete do Presidente da Câmara não é compatível com o lugar de Deputado Municipal. É com enorme tristeza que abandono o lugar para que fui eleito nas últimas eleições mas gostaria, desde já, de desejar ao Sr. Presidente da Assembleia e a todos os Deputados Municipais as melhores felicidades e que continuem a contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho e que o papel da Assembleia Municipal seja cada vez mais respeitado e valorizado. Tenho a certeza que é esse o desejo de todos e que terá efeito no actual mandato.”*-----

-----Neste contexto informou a Assembleia que, na sequência desta renúncia ao mandato, tinha convocado o elemento a seguir posicionado na lista dos eleitos, Dr. Pedro Nobre, para ocupar o lugar, nos termos do nº 4 do artigo 76º da mesma Lei.” -----

-----Em seguida, comunicou que recebeu, também, o pedido de renúncia ao mandato do Senhor Deputado Municipal João Soares e, leu a seguinte mensagem:-----

-----*“É com enorme tristeza que tomo esta decisão mas, com a certeza que é a mais correcta, pois as minhas responsabilidades profissionais não permitem que desempenhe este cargo que tanto me orgulha, com a disponibilidade e dedicação que o mesmo exige. Não posso terminar sem desejar a todos os membros da Assembleia as maiores felicidade e que continuem a contribuir, com todo o empenho e dedicação para o desenvolvimento do nosso concelho e para o bem-estar da população.”*-----

-----Neste sentido, explicou que seguiu o procedimento anterior, e convocou, nos termos da lei, o elemento a seguir posicionado na lista dos eleitos, Senhor Carlos Manuel Albuquerque, que endereçou o seguinte comunicado: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

----- “*Não me é possível substituir o Deputado Municipal João Soares no seu mandato da Assembleia Municipal, uma vez que, me encontro a desempenhar funções enquanto secretário no gabinete do Senhor Vereador Francisco Casimiro, o que, por questões éticas, me impossibilita de desempenhar funções enquanto Deputado Municipal do órgão fiscalizador da actuação do executivo.*” -----

-----Referiu que face a esta renúncia tinha sido, de imediato, convocado o elemento a seguir posicionado na lista dos eleitos, a Senhora Maria Filomena Gabirro Calisto Lopes. -----

-----Salientou, ainda, que a renúncia era um acto unilateral, dirigido ao Presidente do órgão e que, por isso, não dependia de aceitação por parte do órgão deliberativo e que a cessação do mandato não se dava no momento da apresentação da declaração de renúncia, mas sim no momento em que o Presidente da Assembleia substituíra o renunciante. Esclareceu ainda que os dois Deputados Municipais renunciantes, José Arruda e João Soares, se mantiveram em funções até à data, dado a sua substituição só se operar naquela sessão. -----

-----Informou ainda que, de seguida, iria dar início à tomada de posse de: -----

-----**Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre**, residente em Cartaxo, portador do B.I. nº 10094580, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em vinte e sete de Outubro de dois mil e cinco, -----

-----e de:-----

-----**Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes**, residente em Pontével, portadora do B.I. nº 6082767, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. -----

-----O Senhor Presidente, referiu que em conformidade com o disposto no número quatro do artigo septuagésimo sexto da Lei número sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro, verificou a sua legitimidade e disse que iriam ficar a fazer parte desta Assembleia Municipal a partir daquele dia por motivo de renúncia dos membros eleitos da respectiva lista, José António Arruda Lopes e João António Salgueiro Soares, respectivamente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Ambos os Deputados Municipais prestaram juramento e assinaram o Livro de Registo.-----

-----Leu, em seguida, a seguinte comunicação recebida do Grupo Parlamentar do PSD: -----

-----“Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Cartaxo, Dr. António Góis:-----

-----*Na impossibilidade de poder estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, convocada para o dia 26 de Maio, 6ª feira, pelas 17 horas, por razões profissionais, solicito-lhe que, ao abrigo da lei 169/99 de 18 de Setembro e da sua primeira actualização pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, designadamente pelos artigos 78.º, 79.º, aceite a minha substituição nesta reunião. Nesta circunstância aproveito igualmente para o informar que em conformidade com aquelas substituições legais tomei a liberdade de contactar o Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis para assegurar esta minha substituição pelo período de um dia. -----*

-----*Os meus maiores cumprimentos. -----*

-----*José Manuel Onofre”-----*

-----Por fim, comunicou ainda a substituição, na bancada da CDU, da Senhora Deputada Municipal Emília Soares, pelo Senhor Jorge Manuel Carvalho Rosa. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Propôs que se fizesse um voto de pesar em solidariedade com a colega Prof. Emília Soares, pelo falecimento do seu familiar. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Aceitou a proposta do Senhor Deputado Municipal Francisco Colaço. Após ser feito um minuto de silêncio, comunicou a entrada de um requerimento do BE e de um pedido de esclarecimento da CDU, os quais iria dar conhecimento à Câmara. ----

-----Explicou a razão de ser da presente Assembleia Municipal lendo o comunicado enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

----- “Exmo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, -----
-----Assunto: Assembleia Municipal Extraordinária-----
-----Solicito a V. Exa. que se digne a convocar a Assembleia Municipal, nos
termos do quinquagésimo artigo da alínea B do artigo 54, lei nº 169/99 de 18 de
Setembro com as últimas alterações da lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro a fim de
ratificar/aprovar os seguintes assuntos deliberados em reunião de Câmara.-----
-----1 – Apreciação e votação da sociedade Valleepark – Parque de Negócios,
S.A. – Parque da área de localização empresarial do Falcão.-----
-----2 – Apreciação e votação da actualização e alteração do regulamento de
taxas e outras receitas do município do Cartaxo.-----
-----3 – Apreciação e votação da alteração ao regulamento municipal da
urbanização e da edificação.-----
-----4 – Apreciação e votação da revisão nº 1 do orçamento e das grandes
opções do plano.-----
-----Com os melhores cumprimentos,-----
-----O Presidente da Câmara.”-----
-----De seguida leu o requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do
BE:-----
-----“Proponho a seguinte alteração à ordem de trabalhos:-----
-----Inclusão como ponto nº 1 – Situação dos Bombeiros Municipais do
Cartaxo e perspectivas futuras da corporação. Os outros pontos seguirão
sequencialmente.”-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----
-----Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, os colegas Deputados
Municipais, os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o
Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Comunicação Social, os Cidadãos
presentes e parabenizou os novos membros da Assembleia Municipal.-----
-----Salientou a importância da Assembleia tomar conhecimento do conteúdo
do pedido de esclarecimento apresentado pela bancada da CDU.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Relativamente ao requerimento apresentado pelo BE, manifestou a concordância daquela bancada com o mesmo e convidou o Senhor Presidente da Mesa a inscrever mais esse ponto na ordem de trabalhos, dada a delicadeza da situação em questão e, dado a Assembleia Municipal ser, a todo o tempo, soberana sobre a ordem de trabalhos.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, leu o pedido de esclarecimento da bancada da CDU:

-----*“Tendo havido conhecimento, quer pelos intervenientes, quer pelos órgãos de comunicação social, de que o comando dos Bombeiros Municipais do Cartaxo se encontra demissionário e que essa demissão arrastou a instabilidade a um órgão que, pela sua natureza, tem de estar apto diariamente para a condição de bem servir.*-----

-----*Constando que um dos motivos principais dessa natureza seria a não recondução no grupo de trabalhos de treze elementos altamente qualificados, gostaríamos de saber:*-----

-----*As causas e os motivos que estiveram na origem de toda esta instabilidade; se não será prejudicial ao concelho e aos munícipes a redução no corpo dos bombeiros em treze elementos numa altura em que se aproxima o verão e, conseqüentemente, maior volume de trabalho; a ser verdade a redução dos 13 elementos se esta se enquadra na lógica de contenção de despesas na área de pessoal, poderemos concluir que, quando da sua admissão eles não fariam falta e a sua admissão foi precipitada ou mesmo errada?; por que a CDU é sensível a estes problemas sociais solidariza-se com os Bombeiros Municipais do Cartaxo no momento em que se fala desta crise interna e esperando obter da Câmara Municipal elementos que a ajudem a tomar uma posição correcta sobre o assunto que, será pública e posteriormente divulgada.”* -----

-----*Bancada da CDU*” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Defendeu o pedido de esclarecimentos apresentado e a inclusão do tema em discussão na ordem de trabalhos, pela premência e actualidade do mesmo. Referiu que, embora os assuntos da Assembleia Municipal, pela forma como estavam expostos, fossem puramente para o executivo camarário, nada impedia que, se a decisão fosse positiva, se assumisse a discussão do tema, ainda que de um modo superficial, pois deviam ser dados alguns esclarecimentos, à Assembleia Municipal. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Sobre a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, esclareceu que, pelo disposto no número três do artigo vigésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, com as ulteriores alterações, nas reuniões extraordinárias, os membros da Assembleia Municipal só poderiam deliberar sobre as matérias para que tivessem sido expressamente convocados, no entanto, iria colocar o requerimento a votação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Começou por cumprimentar os presentes e agradecer o voto de solidariedade para com a colega Emília Soares, o qual lhe iria dar conhecimento. Cumprimentou, também, os novos colegas autarcas em tomada de posse, na presente Assembleia. -----

-----Relativamente ao pedido de esclarecimentos apresentado pela sua bancada, referiu que no caso de se efectivar a alteração à ordem de trabalhos, perderia a sua validade, caso contrário, seguiria os trâmites normais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----Colocou a votação o requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do BE relativo à alteração da ordem de trabalhos e inclusão de um ponto sobre a situação dos Bombeiros Municipais do Cartaxo e perspectivas futuras da corporação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar o requerimento apresentado pelo grupo do BE relativo à alteração da ordem do dia, com 14 votos contra do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 a favor do BE. -----

-----SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD-----

-----Cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, todos os presentes e os dois novos membros da Assembleia e, em seguida, apresentou um requerimento que, nos termos do disposto do artigo quinquagésimo da Lei cento e sessenta e nove, com as ulteriores alterações, visa solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária para discussão do ponto que havia sido inviabilizado. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----Após cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e os Senhores Deputados Municipais, referiu que, em relação ao ponto apresentado pelo BE, comprometia-se a entregar, na terça-feira, 30 de Maio, à Assembleia Municipal, a documentação que entendesse por conveniente sobre essa matéria. Disse que também estava de acordo que fosse agendada uma próxima sessão a fim de esclarecer este assunto. -----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE-----

-----Manifestou-se favorável à convocação de uma assembleia extraordinária, tal como requerido pelo grupo do PSD e pediu urgência na marcação da mesma, com fundamento na actualidade e pertinência do assunto. Referiu ainda que, na sua opinião, existia uma diferença substancial entre aquilo que o Senhor Presidente da Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

Municipal entendia por conveniente explicar e aquilo que a Assembleia entenderia por necessário saber. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO RAMOS, PS – Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta** -----

-----Cumprimentou os presentes e felicitou os membros empossados. Disse, em seguida, que considerava não se justificar uma assembleia extraordinária uma vez que, estando no final de Maio, iria haver, em Junho, uma assembleia ordinária. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Leu o requerimento já apresentado verbalmente pela bancada do PSD e submeteu o mesmo a votação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD relativo à convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária para discussão da situação dos Bombeiros Municipais, com 15 votos contra do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 a favor votos da CDU e 1 voto a favor do BE. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Após verificar o resultado da votação considerou ter sido aprovado o requerimento, ficando a realização da Assembleia Municipal Extraordinária a agendar pela mesa.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO NOBRE, PS**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Referiu que a sua declaração não teria efeito, uma vez que o requerimento já fora aprovado, mas não podia deixar de dizer que considerava a Assembleia Municipal um órgão demasiado importante para ser arma de arremesso político e que, estando para ser agendada uma assembleia ordinária em Junho, sugeria que a mesma se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

realizasse na primeira semana, sob pena de haver ali alguma precipitação em termos de gestão de um órgão tão importante quanto aquele.”-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Disse que tinha votado favoravelmente o requerimento apresentado pelo PSD porque, no seu entendimento, a Câmara Municipal não tinha apenas uma semana para estudar o assunto, deveria existir uma estratégia de há meses para que dentro de uma semana, a Câmara pudesse explicar em Assembleia o que estava a acontecer nos Bombeiros Municipais. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Reafirmou que estava disponível para prestar todos os esclarecimentos e explicações que aquela Assembleia entendesse por convenientes mas que, embora não tendo falado com o Dr. Pedro Nobre, o seu sentimento era o mesmo.-----

-----Dirigindo-se ao Senhor Deputado Francisco Colaço, referiu que a mudança estava inerente a todas as organizações e era importante que os órgãos políticos não só a respeitassem como, também a valorizassem. Por fim, referiu que esperava que aquela Assembleia fosse um contributo para a estabilidade e não para a intranquilidade do processo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Retorquiu à intervenção do Senhor Presidente da Câmara afirmando que era precisamente pela preocupação, quer da bancada parlamentar do BE, quer pela restante oposição, relativamente à instabilidade e intranquilidade criadas pela gestão camarária, que entendia por necessário e urgente o debate sobre a situação dos Bombeiros Municipais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Anunciou ao plenário da Assembleia que a Mesa considerava que, apesar do Requerimento da bancada do PSD ter sido chumbado em votação, considerava que a sua subscrição por cerca de 1/3 dos deputados municipais preenchia os requisitos para a convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para uma data oportunamente a agendar, dedicada à situação dos Bombeiros Municipais do Cartaxo. --

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO N.º 1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Pedi a palavra ao Senhor Presidente da Mesa e disse que, como representante da CDU na comissão de revisão do regimento, tinha existido um contributo de todos para a nova versão, no entanto, tinha que louvar o trabalho da Dr^a Ana Fonseca e Silva que, ao invés de aproveitar o antigo regimento, se tinha proposto a elaborar um novo. -----

-----Disse ainda, que tinha existido consenso em quase todos os artigos, à excepção de dois. Em relação ao artigo décimo sexto – Período de Intervenções, referiu que todos os elementos da oposição, que integravam a comissão de trabalho, eram de acordo que o período de intervenção do público surgisse antes da ordem de trabalhos, contrariamente ao representante do PS.-----

-----Relativamente ao artigo vigésimo segundo – Regras do uso da palavra para a discussão da ordem do dia, propôs a cronometragem dos tempos das intervenções e manifestou a sua discordância com o representante do PS. Acrescentou que a proposta da CDU era no sentido de ser a Mesa da Assembleia Municipal a coordenar os trabalhos, a verificar o interesse da discussão e conduzir o Plenário com total liberdade.

-----Deixou, ainda, o desejo do Regimento ser aprovado por unanimidade, o que, na sua opinião, seria bastante valorizado e iria marcar uma posição pela diferença

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

no exercício democrático da Assembleia Municipal do Cartaxo, e que iria ter eco na comunicação social. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Cumprimentou os presentes e referiu que, para o Bloco de Esquerda, as Assembleias Municipais eram a casa da democracia local, e neste sentido não abdicava de uma questão essencial que era a intervenção do público ser efectuada antes do início da Ordem de Trabalhos.-----

-----Relativamente ao artigo décimo propôs uma alteração no sentido em que, fosse estabelecido a realização anual de duas sessões extraordinárias temáticas, com o ponto único na ordem de trabalhos de debate sobre matérias específicas, como por exemplo, o “Estado do Concelho”.-----

-----Ainda sobre o mesmo artigo, propôs que se deslocalizassem algumas Assembleias Municipais para que os cidadãos residentes nas freguesias com dificuldade de deslocação à sede do concelho tivessem voz activa. -----

-----Sobre o artigo décimo quarto sugeriu uma nova redacção para o número um, onde propôs que a antecedência mínima de oito dias úteis se mantivesse mas que constasse que, aquando da convocatória, fossem entregues além da ordem de trabalhos, toda a documentação necessária, ou, indicação para a sua consulta.-----

-----Em conclusão, propôs que o artigo décimo, passasse a ter a seguinte redacção:-----

-----“Número 1 – em cada sessão ordinária há, pela ordem apresentada, um período de intervenção do público, um período antes da ordem do dia e um período da ordem do dia.-----

-----Ponto 2 – nas sessões extraordinárias apenas terão lugar os períodos de intervenção do público e da ordem do dia.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Cumprimentou os colegas da Assembleia Municipal e referiu que, como representante do PSD na comissão de elaboração do novo regimento, faria suas, as palavras dos anteriores oradores, nomeadamente, na questão da intervenção do público. Neste artigo, também, o PSD sugeria que aquelas intervenções se realizassem no início para que os Deputados Municipais tivessem o poder da palavra para responder ao público.-----

-----Acrescentou que o outro ponto em desacordo era a questão da cronometragem dos tempos de intervenção, uma vez que se tem vindo a verificar um certo equilíbrio de intervenções dos diversos partidos políticos, pelo que a sua introdução poderia causar problemas.-----

-----Por fim, referiu duas questões de carácter mais prático sobre as redacções inscritas no artigo trinta e cinco, número dois, relativas às faltas da Assembleia, no qual deveriam constar trinta minutos em vez dos quarenta e cinco e, a substituição, no artigo cinquenta, quando este remete para o artigo cinquenta e um, pelo artigo cinquenta e quatro.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Concordou com o exposto pela Senhora Deputada Municipal Luísa Pato, referindo que existia uma situação que podia dificultar a gestão do Regimento e que estava relacionada com a existência de duas formas de marcação de faltas aos Deputados Municipais.-----

-----Neste sentido, referiu que a primeira forma de marcação de faltas era pela sua ausência física e, a segunda, por um mecanismo cumulativo sendo, a primeira condição a ausência do Deputado Municipal nos primeiros quarenta e cinco minutos da sessão e, a segunda, a sua ausência definitiva antes do termo da mesma. Na sua opinião, existindo um prazo de trinta minutos, estabelecido por lei, sobre a hora da convocatória para que a Assembleia Municipal pudesse apurar o *quórum*, poderia dar-se o caso do deputado ainda não ter chegado e, existir no regimento um mecanismo de marcação de falta, que só iria verificar-se aos quarenta e cinco minutos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Acrescentou, ainda, que a redacção do artigo em causa não poderia ser “desde o início dos trabalhos” mas sim, sobre a data/hora marcada para a sessão, sob pena de não fazer sentido aquilo que o *quórum* tem para apurar, na medida em que o início dos trabalhos se daria, eventualmente, aos trinta minutos após a hora marcada. ---

-----Apresentou uma outra proposta, que deixou à consideração do Plenário da Assembleia, relativa à cronometragem dos tempos de intervenção dos Deputados. Na sua opinião, se todos os partidos iriam ter um tempo limitado de intervenção, também o Executivo Municipal o deveria ter, de modo a não criar nenhuma disparidade e desigualdade na forma de tratamento.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Reiterou as boas vindas, cumprimentou os colegas de bancada, a Mesa, o Público e a Comunicação Social.-----

-----De seguida, manifestou a sua discordância sobre os argumentos, apresentados pelas bancadas das outras forças partidárias, relativos à questão da intervenção do público ser realizada no início dos trabalhos. Neste sentido, referiu que as sessões da Assembleia eram realizadas às dezassete horas de um dia útil, o que impossibilitava a participação por parte do público se a mesma fosse estipulada para o seu início.-----

-----Relativamente à proposta de alteração do artigo trinta e cinco, número dois, sugeriu que aquele número fosse retirado, uma vez que colocava algumas dificuldades práticas.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Sobre as questões levantadas pelos Deputados Municipais ao artigo em discussão, referiu que considerava desonesto para com a classe trabalhadora ser obrigada a faltar ao trabalho para estar presente no início das sessões da Assembleia e expor os seus problemas. Neste sentido, manifestou-se a favor do período de intervenção do público no fim dos trabalhos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS – Presidente da Junta de Freguesia de Pontével**-----

-----No que concerne ao ponto em discussão referiu o exemplo da Assembleia de Freguesia de Pontével, na qual o período de intervenção do público se realizava antes da ordem do dia, no entanto, chamou a atenção para o facto das sessões da Assembleia de Freguesia de Pontével se realizarem às sextas-feiras, às vinte e uma horas e trinta minutos. Neste contexto, disse que ou se atrasava o horário da Assembleia ou, então, fazia sentido que o período de intervenção se verificasse no final da mesma.-----

-----Em conclusão, referiu que o executivo camarário e os deputados municipais não eram só políticos quando estavam na Assembleia mas, também, todos os dias mostrando a sua disponibilidade para ouvir os cidadãos. -----

-----**SENHORA DEPUTADA ANA FONSECA E SILVA, PS**-----

-----Agradeceu as palavras de louvor do Senhor Deputado Municipal Rogério Coito, esclarecendo que a sua intenção na elaboração de um novo regimento não partia do pressuposto que o anterior não estivesse bem feito. Acerca do período da intervenção do público se realizar no final da ordem dos trabalhos referiu que tinha seguido e mantido o que já se encontrava no antigo regimento.-----

-----Reportando-se às palavras do Senhor Deputado Municipal acrescentou, ainda, que o facto da não alteração desse mesmo período, não era uma qualquer manifestação de falta de consideração para com os cidadãos, nem pela sua parte, nem pela parte do PS, e que isso já tinha sido esclarecido. -----

-----Por fim, manifestou a sua concordância relativamente à alteração do número dois do artigo trigésimo quinto, sugerida pela Senhora Deputada Municipal Luísa Pato. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Relativamente à intervenção da Deputada Municipal Ana Fonseca e Silva, salientou que no regimento anterior, não podiam colocar a intervenção do público antes do início dos trabalhos, dado que o mesmo se cingia à lei de 1999 e que só com as alterações introduzidas pela lei de 2002 é que isso se tinha tornado possível.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Felicitou o trabalho da Senhora Deputada Municipal Ana Fonseca e Silva, bem como, da restante comissão. Reforçou o aspecto já focado pelo Senhor Deputado Municipal José Gameiro e pela Senhora Deputada Municipal Luísa Pato no que concerne ao artigo trigésimo quinto, referindo que, na sua perspectiva, aquele ponto fazia todo o sentido existir na questão dos trinta minutos, mas não na questão do limite temporal para falta na ausência definitiva da reunião, o que levantaria sérios problemas de cronometragem à Mesa porque nunca se saberia quando terminaria a reunião. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD**-----

-----Começou por agradecer e parabenizar o contributo dos quatro elementos pertencentes à comissão e salientou que a sua intervenção não deveria ser entendida como uma crítica ao trabalho desenvolvido. -----

-----Questionou a inexistência de um artigo que regulamentasse a gravação das Assembleias que servem de base à elaboração das actas e propôs que as mesmas não servissem, apenas, para a elaboração das actas mas que também, pudessem ser consultadas para o esclarecimento de algumas dúvidas.-----

-----**SENHORA DEPUTADA ANA FONSECA E SILVA, PS**-----

-----Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Pedro Barata de Almeida, referiu que esse tinha sido um aspecto que nenhum dos membros da comissão levantou, mas que poderia, eventualmente, vir a se considerar.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----Antes de mais deu os parabéns a quem tem o trabalho de elaborar as actas para em seguida, dizer que considera que certas regras não têm que, necessariamente, ficar expressas no regimento no entanto considera importante que, para efeitos de Assembleia Municipal, se estabeleça uma regra em que se determine consensualmente que a acta passa a ser o resultado de uma gravação e que essa gravação fique disponível para consulta de todos os grupos parlamentares, propondo que, o mesmo grupo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

trabalho criado para a elaboração do regimento, decida se a Assembleia Municipal deva ou não ter o produto final da gravação em cd ou disquete.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Submeteu o regimento, na sua generalidade, a votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo 2006/2009, com 16 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 votos contra da CDU e 1 voto contra do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto:-----

-----Referiu que votou contra o Regimento da Assembleia Municipal por considerar que o mesmo constitui uma ofensa para a democracia participativa inscrita na Constituição da República Portuguesa que na sua opinião a intervenção do público ser realizada no final da ordem de trabalhos significa ser quase nula para o debate e neste sentido era compreensível o alheamento dos cidadãos da vida autárquica.-----

PONTO N.º 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA SOCIEDADE VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS S.A. – PARQUE DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO FALCÃO-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Após uma breve intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o conteúdo dos documentos apresentados, abriu o assunto a discussão.-----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO MODESTO PEREIRA, CDU**-----

-----Teceu algumas críticas ao nome da sociedade gestora que, no seu entendimento, devia ter um nome português para, em seguida, manifestar, também, o seu desacordo relativamente à composição da mesma, por considerar um erro a maioria do capital social pertencer a grupos privados.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Referiu que a criação de emprego e de desenvolvimento económico era uma das preocupações do Bloco de Esquerda, como tal, estava de acordo com o projecto e com a estratégia de desenvolvimento, mas em desacordo com a constituição social da sociedade, por considerar que a Câmara Municipal devia ter a participação maioritária num projecto que era seu, como também manter o domínio da política de desenvolvimento e das estratégias adoptadas para a criação de emprego e atracção de empresas para o Concelho. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----O Senhor Presidente realçou o importante passo que se estava a dar no desenvolvimento económico do Concelho. -----

-----Dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Délio Modesto Pereira disse que «Valley Park» era o nome da sociedade gestora e não o nome da área de localização empresarial. -----

-----Relativamente ao capital social referiu que sempre defendera uma participação simbólica da Câmara Municipal e acrescentou que a considerava como matriz de desenvolvimento, tal como tem sido seguida em todos os parques de negócio existentes no distrito. Na sua opinião, a intervenção da Câmara Municipal naquele ponto era passiva, pois cabia à Nersant encontrar e contactar os parceiros privados, e salientou que a área de localização empresarial em causa iria necessitar de infra-estruturas assim como, de adquirir terrenos, o que a Câmara Municipal não tinha condições financeiras para suportar mas que, ainda assim estava salvaguardada e garantida a participação da autarquia no conselho de administração da empresa, até como administradora. -----

-----Por fim, esclareceu que estando reunidas todas as condições para que, numa primeira fase, a sociedade gestora e a área empresarial avançassem, tinha sido entendido que seria preferível não tornar o processo mais moroso e avançar-se com aquela composição, embora salvaguardando a posição da Câmara Municipal de Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO NOBRE, PS**-----

-----Saudou a vontade e celeridade da criação deste pólo de desenvolvimento e de atracção de empresas e referiu que compreendia a relutância de algumas forças partidárias em aceitar e entender este tipo de parcerias com capitais maioritariamente privados, mas que na sua opinião, aquela era a melhor estratégia a adoptar em prol do desenvolvimento do concelho, na medida em que, cada vez se tornava mais claro que naquele tipo de empreendimentos, nem sempre o Estado seria o melhor gestor e como tal, devia deixar a gestão para quem estivesse em melhor condições do fazer.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Defendeu que a maioria do capital deveria ser público, da Câmara Municipal do Cartaxo, ou desta conjuntamente com a Câmara Municipal de Santarém e por fim, abordou a questão da existência de várias estratégias empresariais para a divisão de cotas, para que cada um dos accionistas tivesse um peso menor dentro da empresa.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Salientou que eram os municípios que aprovavam os respectivos planos de pormenor e que era o Município do Cartaxo que iria ter o papel fundamental de licenciar ou não qualquer empresa que se quisesse implementar no Concelho, não obstante de também fazer parte do concelho de administração.-----

-----Acrescentou que, se os municípios tivessem a maioria do capital social podiam, de um momento para o outro, ser confrontados com a necessidade, por exemplo, de encontrar 51% de dois milhões de contos.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----Sobre o assunto em discussão referiu que o PSD sempre tinha pugnado pela criação de empregos, geração de riqueza e desenvolvimento económico e social do Concelho e, na sua opinião, as áreas de localização empresarial eram o melhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

investimento para a criação de parques industriais porque ficavam dotados de um conjunto de benefícios legais.-----

-----Acrescentou que aquela área empresarial tinha a particularidade de ser, no distrito, a primeira inter-municipal mas, no seu entendimento o processo devia ter sido, desde o seu início, tratado de outra forma. Teceu ainda algumas considerações sobre o desenrolar do processo e em seguida, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Defendeu que num projecto daquela natureza a Câmara Municipal tinha que defender o interesse público, e na sua opinião, o mesmo não se encontrava salvaguardado na medida em que a Câmara Municipal tinha uma participação minoritária no capital social da empresa. Neste sentido, quando a localização empresarial fosse infra-estruturada era essa mesma empresa que, entre outras coisas, iria passar a fazer o licenciamento das empresas que ali se quisessem instalar.-----

-----Questionou o critério adoptado para se encontrarem os parceiros económicos e referiu que não só compreendia como fazia todo o sentido a presença da Nersant, da Construtora Lena e da Imocom, mas que considerava determinante e fundamental a existência e participação, ainda que em posições minoritárias, de empresas do Concelho, o que também acontecia em todas as outras áreas de localização empresarial do distrito.-----

-----Considerou ainda que, tendo a Câmara Municipal assumido uma posição minoritária no capital social daquela sociedade gestora, deveria ver salvaguardado, por meio do acordo parassocial, o seu papel determinante durante o período de infra-estruturação e loteamento daquela zona empresarial.-----

-----Atendendo ao facto de não ter sido distribuído o Acordo Parassocial para a criação da empresa, solicitou que fosse feita uma distribuição de cópias a todos os deputados municipais, por forma a que se pudessem identificar todos os detalhes relacionados com a constituição da empresa e que ajudassem a clarificar uma decisão.--

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Informou que o acordo parassocial não tinha sido discutido na reunião do Executivo Municipal, pelo que não via justificação para a necessidade da sua discussão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

na Assembleia Municipal. Acrescentou que o acordo continha um conjunto de cláusulas que os signatários se tinham comprometido a respeitar e a não divulgar. Finalmente, perante a insistência dos Deputados Municipais Vasco Cunha (PSD) e Francisco Colaço (BE) disponibilizou-se a fornecer o documento em questão. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Anunciou ao plenário da Assembleia que se suspenderia a sessão pelo tempo necessário para fotocopiar e distribuir o acordo parassocial. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----De seguida, efectuou uma pequena análise ao acordo parassocial e concluiu que a Câmara Municipal de Santarém nunca iria estar presente no conselho de administração daquela empresa uma vez que, pela alínea um do artigo número um do mesmo acordo, o Município só continuava no conselho de administração se detivesse uma percentagem não inferior a 10%. Salientou também que, pelo artigo número dois, aquela empresa iria ser chamada a participar no capital social da empresa da zona industrial do Casal Branco. -----

-----Por fim, questionou a aquisição dos terrenos no sentido de esclarecer se os mesmos já estavam ou não adquiridos e quem os iria adquirir. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Acrescentou, à intervenção do Senhor Deputado Municipal Vasco Cunha, que não era apenas a Câmara Municipal de Santarém a não ter lugar no conselho de administração da empresa mas que também a Câmara Municipal do Cartaxo não teria, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha referenciado que a sua intenção não era apenas dar os 5% a que estava obrigado mediante o acordo mas sim dividir igualmente as duas participações, ou seja, ambas as Câmaras Municipais ficariam com uma participação de 7,5% o que significaria que nenhuma delas teria assento naquele conselho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Agradeceu as intervenções que considerou úteis para a consolidação do processo e em seguida, esclareceu algumas questões levantadas.-----

-----Relativamente à questão de licenciamento por parte da sociedade gestora disse que a referida sociedade iria ter esse poder, no entanto, a Câmara Municipal tinha sempre que emitir um parecer obrigatório, neste sentido não iria ser um parceiro ausente. Salientou que era uma competência da Câmara Municipal que nenhuma sociedade gestora poderia ultrapassar.-----

-----Quanto à questão da posição no conselho de administração e dos parceiros locais referiu que era positivo que existisse uma deliberação favorável da Assembleia Municipal, pela qual cada um dos Municípios iria ter, obrigatoriamente, uma posição no conselho de administração e que, sempre tinha defendido a existência de parceiros locais, porém tinha sido entendido pela Nersant que essa presença só faria sentido numa fase posterior.-----

-----Relativamente ao Casal Branco, esclareceu que aquele não tinha a configuração jurídica de uma ALE, mas sim de um loteamento industrial e que era assumido como um projecto precedente ao agora apresentado e como tal estava salvaguardado, mas essa salvaguarda podia, também, ser reforçada como deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Sobre a questão respeitante à aquisição dos terrenos clarificou que a mesma iria ser feita por parte da sociedade gestora e que, embora ainda não existisse nenhuma compra efectivada existia um trabalho jurídico em termos de contratos de promessa de compra e venda.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Pedi um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a alínea três, do artigo segundo, do acordo parassocial onde constava o seguinte:
“Não obstante o disposto no número anterior, o Município fica sempre impedido de participar ou constituir uma nova área de localização empresarial”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Referiu que as ALE's tinham uma constituição e uma análise jurídica própria e que se devia interpretar que, a Câmara Municipal, participando naquela ALE, ficaria impedida de participar numa outra ALE, o que, claramente, tinha a ver com composições concorrenciais. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Interrogou pela possibilidade, ou não, da Assembleia Municipal demonstrar obrigatoriedade de vínculo em termos de representação no conselho de administração porque essa mesma posição não estava garantida aquando da análise do seguinte parágrafo: *“Está também definido em acordo parassocial, que constitui o anexo três, que, enquanto o Município detiver uma percentagem não inferior a 10% fará parte do conselho de administração”* -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Concordou com o Deputado Municipal José Gameiro, defendendo ser uma condição de aprovação que aquela cláusula fosse retirada, ou seja, que os Municípios mantivessem o seu lugar no conselho de administração da empresa. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Referiu que, na sua opinião, lhe parecia estar salvaguardada a não interferência daquela sociedade no projecto do Casal Branco, pela alínea dois do artigo segundo do acordo parassocial, onde se lia: *“Caso o Valley Park não pretenda aderir fica o Município livre de implementar o projecto sem qualquer penalização.”* -----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO MODESTO PEREIRA, CDU** -----

-----Pedi um esclarecimento sobre a transmissão de acções, que no contrato se encontrava salvaguardado por parte da Nersant, para a Associação Industrial Portuguesa e para a Agência Portuguesa de Investimentos, mas não via salvaguardada a posição dos pequenos investidores do Concelho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Sobre a questão apresentada, esclareceu que a Câmara Municipal tinha defendido a existência de parceiros locais, mas que tinha sido entendido que os mesmos não deviam existir naquela fase inicial do projecto. Contudo, estavam salvaguardados pela alínea f, pela cedência da posição contratual para os associados da Nersant. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Considerou que se devia salvaguardar, qualquer alteração ao presente acordo e que não devia depender, única e exclusivamente, da composição de dois terços sobre o capital social, mas também atender-se às posições das Câmaras Municipais do Cartaxo e de Santarém. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Leu a seguinte moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD: -----

----- *“A moção do Grupo Parlamentar do PSD à Assembleia Municipal do Cartaxo reunida extraordinariamente em vinte e seis de Maio de dois mil e seis e, analisando o ponto de Ordem de Trabalhos de apreciação e votação da criação da sociedade gestora Valley Park – Parque de Negócios S.A. da área de localização empresarial ALE do Falcão mandata o Executivo Municipal do Cartaxo e o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo para:-----*

-----*A – Proceder às alterações de todos os documentos jurídicos constitutivos da empresa para garantir que a Câmara Municipal do Cartaxo e a Câmara Municipal de Santarém, quando fizer a sua adesão a esta empresa, tenham um representante institucional no conselho de administração.-----*

-----*B – Proceder à alteração dos documentos jurídicos constitutivos para salvaguardar que o actual projecto do Casal Branco não se encontra sujeito a nenhuma das regras aí estatuídas.” -----*

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Mais uma vez, agradeceu todos os contributos dos Grupos Parlamentares e, em seguida, referiu que aquela área de localização empresarial era um projecto que já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

existia antes do nó de acesso directo à A1, sendo este um “irmão gémeo” daquela. Acrescentou que aquela área tinha sido fundamental para conquistar “quem de direito”, para a concretização do nó e vice-versa pois, na sua opinião, o nó sem a ALE não faz sentido, assim como a ALE sem o nó também não o faria. -----

-----O futuro do concelho, com o nó e ALE está assim a ser assegurado graças a um grande empenho da autarquia e também da sociedade civil (cidadãos e empresas).

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, colocou a votação a criação da sociedade gestora Valley Park – Parque de Negócios, S.A. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a criação da Sociedade Gestora Valley Park – Parque de Negócios, S.A. da Área de Localização Empresarial (ALE) do Falcão, com 13 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 1 abstenção do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto contra do BE. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Justificou a sua abstenção por considerar que o documento devia, em primeiro lugar, ser alterado em sede de executivo municipal, conforme aprovação da moção e só depois ir à Assembleia Municipal. No seu entendimento a Assembleia Municipal não tinha poderes para alterar documentos aprovados por deliberação camarária.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Referiu que as dúvidas que teve desde o início se mantiveram até à votação e que continuava a entender que os capitais públicos deviam prevalecer sobre os privados e que existia uma excessiva concentração de acções nalguns accionistas. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----Considerou que era conveniente ser salvaguardada a possibilidade de transmissão de activos por parte da Nersant aos empresários locais pelo preço inicial e não por um qualquer outro preço arbitrário.-----

PONTO N.º 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO E REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----Após ter questionado os grupos parlamentares com assento na Assembleia Municipal se pretendiam intervir e na ausência de intervenções, colocou a votação o Regulamento de Taxas e outras receitas do Município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento de Taxas e Licenças e outras receitas do Município do Cartaxo, com 13 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD e 3 votos a favor da CDU. -----

PONTO N.º 4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----De seguida, colocou a votação as alterações ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, com 14 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD e 3 votos a favor da CDU. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

PONTO N.º 5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Na ausência de intervenções submeteu a revisão número um ao orçamento e às grandes opções do plano a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Revisão número um do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (com 13 votos a favor do PS, 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 abstenção do BE). -----

PONTO N.º 6 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2006 QUE APROVOU O RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE RATEIO A MÉDIO, LONGO PRAZO ADJUDICADO AO BANCO ESPIRITO SANTO -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO**-----

-----Iniciou a sua intervenção referindo que após terem sido pedidos alguns esclarecimentos da parte dos Senhores Deputados Municipais, pretendia esclarecer que o rateio que a Autarquia dispunha naquele momento e, segundo informação prestada pela DGAL, era de setecentos e vinte mil euros e que a contracção do empréstimo no valor de setecentos e vinte mil euros se destinava aos projectos que de seguida enumerou:-----

-----1 – Ampliação e alteração das instalações da Escola Básica de Vale da Pedra – 178 000 euros (cento e setenta e oito mil euros); -----

-----2 – Construção do anexo da Escola EB 2-3 José Tagarro – 54 000 euros (cinquenta e quatro mil euros);-----

-----3 – Construção de salas polivalentes na Diocese do Cartaxo – 88 913 euros (oitenta e oito mil novecentos e treze euros); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

-----4 – Requalificação do Espaço Público – 85 910 euros (oitenta e cinco mil, novecentos e dez euros);-----

-----5 – Reabilitação e alargamento do pontão da Rua João Varela, na Lapa – 87 000 euros (oitenta e sete mil euros);-----

-----6 – Beneficiação da Rua do Olival, na Ereira – 124 281 euros (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros);-----

-----7 – Beneficiação da Rua Ferreira de Castro, em Vila Chã de Ourique – 78 741 euros (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um euros);-----

-----8 – Conservação dos arruamentos em Vila Chã de Ourique – 12 809 euros (doze mil, oitocentos e nove euros);-----

-----Por fim, referiu que aqueles elementos iriam ser facultados e acrescentou que tinham sido consultados todos os bancos da praça, o que também constava do processo, tendo obtido respostas por parte do Totta, do BPI, da Caixa Geral de Depósitos, do BES e do Millenium BCP e que a diferença apresentada era a nível de *spread*, o mais baixo tinha sido apresentado pelo BES com uma taxa de 0,09% sem arredondamento.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Não havendo mais intervenções submeteu o assunto a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar a ratificação da deliberação de Câmara de 15 de Maio de 2006 que aprovou o relatório final de análise das propostas do empréstimo de rateio a médio e longo prazo, adjudicado ao Banco Espírito Santo, com 13 votos a favor do PS, 4 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto:-----

-----Fundamentou a abstenção do Grupo Parlamentar do PSD pelo facto de não terem, em sua posse, toda a documentação necessária e em nome pessoal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 26/05/2006

considerou uma falta de respeito para com a Assembleia a falha sistemática de documentação necessária para a apreciação de certos pontos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Fez a seguinte declaração de voto: -----

-----Justificou o seu voto favorável referindo que o assunto já tinha sido discutido no executivo municipal, pelo que acreditava de boa fé que os documentos iriam ser facultados, e salientou que o artigo número cinquenta e seis da Lei número sessenta e nove barra noventa e nove com as ulteriores alterações, obriga à apresentação em Assembleia Municipal das condições praticadas por pelo menos três instituições de crédito, bem como, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento da Autarquia.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Terminada a ordem de trabalhos o Senhor Presidente dirigiu-se ao público, questionando se havia alguma intervenção. -----

-----E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram 22 horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

